


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 081/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PRÊMIO E DOÁ-LO PARA A CDL DE ÁGUA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAMARA MUNICIPAL DE
AGUIA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº 13.392 / 25
RECEBIDO EM 25 / 09 / 25

Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a aquisição do prêmio 01 (uma) motocicleta 0 km (zero quilômetro), bem como doá-la à CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Águia Branca, para ser sorteada aos consumidores participantes da campanha “**Show de Prêmios**”, realizada pela entidade, referente ao Dia de Natal do ano de 2025.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 22 de setembro de 2025.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal